



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SMO/UGP/CAF Nº 004/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E A COSNTRUTORA ZADAR LTDA., QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÕES DO PARQUE ORLA PIRATININGA.**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, portador da cédula de identidade nº 04595662-0 DETRAN/RJ, e a COSNTRUTORA ZADAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.183.941/0001-79, situado na Rua Senador Dantas, 75, sala 1903 parte, Centro – Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por PAULO DA COSTA MACHADO, portador da cédula de identidade nº 039858/O-8 CRC/RJ e por sua sócia RIWA S/A INCORPORAÇÕES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, representada por NORBERTO FERNANDES NETO, portador da carteira de identidade nº 03074423-9 IFP/RJ, resolvem registrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento no *caput* da Cláusula Quinta do Contrato e no § 8º do art.65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os valores do Contrato SMO/UGP/CAF Nº 004/2021 ficam reajustados em 3,23% (três vírgula vinte e três por cento), correspondente à variação do INCC relativo ao período compreendido entre agosto de 2022 a julho de 2023, com efeitos a partir de agosto de 2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Após o reajuste, o valor remanescente do Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021 passa de R\$ 12.155.832,92 (doze milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 12.538.596,78 (doze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor referente ao reajuste a ser concedido é de R\$ 382.763,86 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fator gerador que deu ensejo ao último reajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44.90.51  
Fonte de Recurso: 501  
Programa de Trabalho: 53.01.15.451.0147.5320  
Nota de Empenho: 929


**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data do recebimento da via assinada deste instrumento, comprovante do reforço da garantia para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Niterói, 03 de abril de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE NITERÓI**  
Vicente Augusto Temperini Marins  
Secretário de Obras e Infraestrutura

  
**CONSTRUTORA ZADAR**  
Paulo da Costa Machado e Riwa S/A Incorporações, Investimentos e Participações